



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 1255
de 24 de abril de 2025

**DESIGNA SERVIDORA PARA
EXECUTAR A EFD-REINF**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4516, de 18 de outubro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada, com inscrição no Conselho Regional de Contabilidade, para executar a escrituração fiscal digital e outras informações contábeis (EFD-REINF), conforme artigo primeiro da Lei Municipal nº 4516/2022:

ROSIANE VIEIRA DE LEMOS
Técnico em Contabilidade
Padrão VI, Classe D
Matrícula: 3173

Art. 2º. A servidora mencionada no artigo primeiro da presente portaria receberá mensalmente a gratificação especial de que trata o artigo segundo da Lei Municipal nº 4516, de 18 de outubro de 2022.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 2934, de 25 de outubro de 2022.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 24 de abril de 2025.
COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS